



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO DE JANEIRO
DIRETORIA-GERAL
Comitê de Governança de Tecnologia da Informação e Comunicação

PROCESSO Nº 2021.0.000014898-3

ATA DE REUNIÃO Nº 5/2021

Data	30/11/2021 – terça-feira
Início	11h45min
Fim	14h15min

1. Participantes.

Nome	Unidade
Adriana Freitas Brandão Correia	Diretoria–Geral
Eline Iris Rabello Garcia da Silva	Gabinete da Presidência
Fábio Galerani Rodrigues Alves	Secretaria de Manutenção e Serviços Gerais
Fernando José da Fonseca	Secretaria de Orçamento e Finanças

Michel Marchetti Kovacs	Secretaria de Tecnologia da Informação
Mariana Figueiredo Correa	Secretaria da Vice-Presidência e Corregedoria
Odlan Villar Farias	Secretaria de Administração
Paula Bass Lessa	Secretaria Judiciária
Renata Motta Geronimi	Secretaria de Gestão de Pessoas
Convidados e colaboradores	
Nome	Unidade
Alberto Carmo de Araújo	Coordenadoria de Infraestrutura
Carlos Leandro Santos de Souza	Seção de Desenvolvimento de Processos Estratégicos
Eneida Salazar de Moura	Assessoria Jurídica da Diretoria-Geral
José Tarcísio de Oliveira Reis	Coordenadoria de Orçamento
Karla Verônica do Pinho Pimentel Novarino	Coordenadoria de Planejamento Estratégico
Larissa de Matos Biajoli	Seção de Desenvolvimento de Iniciativas Estratégicas
Luciana de Andrade Lima Hazin Lamego	Secretaria de Tecnologia da Informação – Assistência de Planejamento
Luciane Pereira Alves	Diretoria-Geral - Gerência de Grandes Projetos III
Lucianna Brandão	Diretoria-Geral - Gerência de Grandes Projetos II
Márcia de Moraes Lopes	Assessoria Administrativa da Diretoria-Geral
Renata Costa Brazzalle	Gabinete da Diretoria-Geral

Robson Oliveira Sobrinho	Coordenadoria de Planejamento Estratégico
Soraya Previtali Morinsson	Assessoria Especial do Gabinete da Presidência
Suzana Martins Ramos Pinto	Assessoria de Gerenciamento de Riscos e Controle Interno

2. Pauta.

- Apresentação dos planos de ação formulados para a implementação de medidas voltadas à promoção da Segurança da Informação no âmbito da Justiça Eleitoral Fluminense, em consonância com a Estratégia Nacional de Cibersegurança TSE e TREs - 2021 a 2024 e a proposta de estrutura organizacional para a segurança da informação e cibersegurança no âmbito da Justiça Eleitoral, ambas formuladas pelo TSE, e com a Resolução CNJ nº 396/2021, que institui a Estratégia Nacional de Segurança Cibernética do Poder Judiciário (ENSEC-PJ); a Portaria CNJ nº 162/2021, que aprova os Protocolos e Manuais criados pela Resolução CNJ nº 396/2021; e a Resolução TSE nº 23.644/2021, que dispõe sobre a Política de Segurança da Informação (PSI) no âmbito da Justiça Eleitoral (Secretaria de Tecnologia da Informação);
- *Report* acerca dos principais aspectos e diretivas traçadas em reunião de alinhamento promovida pelo CNJ na data de 26/11/2021, com a participação de representantes dos Tribunais interessados em promover contratações conjuntas na área de TI no exercício de 2022 (Secretaria de Tecnologia da Informação); e
- Priorização de soluções de TIC, conforme listagem detalhada e relatório do CGTIC previamente encaminhados aos(as) membros do Comitê e convidados(as).

3. Descrição da reunião.

1. A Diretora-Geral deu início à reunião, cumprimentando a todos(as) os(as) presentes. Antes de adentrar aos itens da pauta, informou que o monitoramento pelo CGovTIC do Plano de Trabalho da ENTIC-Jud 2021-2026 (Resolução CNJ nº 370/2021), em acompanhamento no âmbito da Coordenadoria de Planejamento Estratégico e da Assessoria de Gerenciamento de Riscos e Controle Interno, será retomado na próxima reunião e passou, em seguida, a tratar de cada item da pauta com os(as) demais integrantes do Comitê, conforme segue:

Apresentação, pela STI, dos planos de ação formulados para a implementação de medidas voltadas à promoção da Segurança da Informação no âmbito da Justiça Eleitoral Fluminense.

A Diretora-Geral concedeu a palavra ao Secretário de Tecnologia da Informação, que, de início, contextualizou os(as) membros do Comitê acerca dos principais aspectos e critérios que subsidiaram a formulação dos planos de ação ora apresentados, cuja elaboração contou com a participação e

revisão pela Assessoria de Segurança da Informação, integrantes da Comissão de Segurança da Informação – COMSI e da própria STI.

Informou que referidos planos de ação contemplam, de forma separada, medidas de segurança em alinhamento à Estratégia Nacional de Cibersegurança da Justiça Eleitoral - 2021 a 2024, à Política de Segurança da Informação da Justiça Eleitoral (Resolução TSE nº 23.644/2021) e, também, à Resolução CNJ nº 396/2021, que institui a Estratégia Nacional de Segurança Cibernética do Poder Judiciário (ENSEC-PJ), tendo sido observados os Protocolos e Manuais criados pela aludida norma, aprovados pela Portaria CNJ nº 162/2021.

Nesse sentido, esclareceu que para cada protocolo de segurança da informação foi elaborado plano de ação específico, de modo a não apenas atender às determinações do Tribunal Superior Eleitoral já editadas, mas também àquelas emanadas pelo Conselho Nacional de Justiça, evitando-se, assim, a sobreposição de ações. Desse modo, o documento trazido à deliberação do Comitê, que fora previamente encaminhado por mensagem eletrônica a todos(as) os(as) membros e convidados(as), encontra-se separado em oito planos de ação: I – Protocolo de Gerenciamento de Crises Cibernéticas; II – Protocolo de Prevenção de Incidentes Cibernéticos; III - Protocolo de Investigação para Ilícitos Cibernéticos; IV – Manuais de Proteção de Infraestruturas Críticas de TIC e Gestão de Identidade e Controle de Acessos; V – Manual de Prevenção e Mitigação de Ameaças Cibernéticas e Confiança Digital; VI – Manual de Política de Educação e Cultura em Segurança Cibernética do Poder Judiciário; VII – Política de Segurança da Informação TSE; e VIII – Estratégia Nacional de Cibersegurança da Justiça Eleitoral.

Em continuidade, apresentou cada um dos planos de ação aos(às) demais membros do Comitê e participantes, ocasião em que foram realizados alguns ajustes e retificações conforme ponderações realizadas pelos(as) presentes. Encerrada a apresentação, a Assessora da ASESPR ressaltou que há muitas ações previstas para serem implementadas até o final de 2022, questionando se estão as mesmas estão previstas no Plano Diretor de Tecnologia da Informação do Tribunal –PDTIC. Nesse ponto, o Secretário da STI informou que há poucas ações previstas no PDTIC vigente, ressaltando, contudo, que referido documento será revisto no início do próximo exercício.

A representante da ASGERI, destacando a ampla abrangência dos planos de ação propostos pela STI, questionou se os mesmos contemplam todas as medidas necessárias para atendimento dos normativos aplicáveis à temática cibersegurança por ora editados pelo CNJ e TSE, no que foi sinalizada positivamente pelo Secretário da STI. Em seguida, a representante da ASGERI questionou se, com a aprovação destes planos ora em deliberação, o monitoramento dos planos de ação formulados para atendimento às disposições das Resoluções CNJ nº 360, 361 e 362, que se encontrava sobrestado, poderá ser definitivamente encerrado, tendo o Secretário da STI ratificado que estes planos substituem aqueles.

Questionados(as) os(as) presentes quanto à existência de considerações acerca da proposta apresentada e após os ajustes realizados no curso da reunião, diante da ausência de manifestações contrárias, o Comitê deliberou de forma unânime pela validação dos planos de ação apresentados pela STI, que passarão a ser monitorados por aquela Secretaria nos procedimentos específicos.

Apresentação, pela STI, de *report* acerca da utilização, pelo TRE/RJ, da ferramenta Connect-Jus, em aderência à Recomendação nº 93/2021.

Descendo ao próximo item da pauta, a Diretora-Geral esclareceu que a inclusão do *report* acerca das publicações que vem sendo realizadas pela STI por meio do Connect-Jus, instituído pela Recomendação nº 93/2021, tem o escopo de permitir o monitoramento da utilização desta ferramenta no âmbito do CGovTIC e indagou a existência de alguma atualização com relação ao que fora informado pela STI no bojo do processo nº 2021.0.000016520-9, haja vista a recente aprovação de uma série de documentos importantes, como o Plano de Contratações Anual e o Plano Anual de Capacitação, ambos relativos a 2022, cuja publicação é prevista na aludida norma. O Secretário da STI informou que há diversas publicações sendo realizadas no Connect-Jus e que, a fim de otimizar os trabalhos na presente reunião, apresentará naquele processo listagem atualizada de todos os documentos que vêm sendo publicados.

A Assistente de Planejamento da STI complementou que já há uma rotina de trabalho adotada no âmbito daquela Secretaria para manter atualizadas as publicações deste Tribunal no Connect-Jus e enumerou alguns dos documentos ordinariamente publicados. Nesse ponto, a Assessora Especial do Gabinete da Presidência informou que seria interessante que não apenas houve a atualização da informação que conta no processo, a fim de ratificar que o Tribunal encontra-se em dia com suas publicações em aderência

à Recomendação nº 93, mas também a formalização de uma Rotina Administrativa – RAD no âmbito da STI, já que na prática as publicações vêm sendo realizadas pela Assistência de Planejamento da STI. Ao final, a Assistente de Planejamento da STI informou que há orientação interna no âmbito daquela Secretaria para que as Coordenadorias prestem as informações necessárias para que se proceda às publicações e que se encontra em curso tratativas para que os Assistentes das Coordenadorias da STI também adquiram o acesso à ferramenta do CNJ e passem a publicar os documentos, o que otimizará os trabalhos e garantirá a constante atualização das publicações do TRE-RJ na plataforma.

Apresentação, pela STI, de *report* acerca dos principais aspectos e diretrizes traçadas na reunião de alinhamento promovida pelo CNJ na data de 26/11/2021 com todos os Tribunais, para tratar de contratações conjuntas na área de TI no exercício de 2022.

Após breve introdução, a Diretora-Geral concedeu a palavra ao Coordenador de Infraestrutura que participara do referido encontro na qualidade de representante deste Tribunal, conforme consignado no processo nº 2021.0.000050986-2. De início, o Coordenador da COINF salientou que essa primeira reunião foi apenas de contextualização e para dar início à iniciativa do CNJ de fortalecimento da colaboração entre os órgãos do Poder Judiciário, tendo sido apresentadas ideias e diretrizes muito incipientes quanto a contratações conjuntas por diferentes Tribunais. Salientou que inicialmente o CNJ realizará um levantamento das contratações de cada Tribunal por meio do Plano de Contratações Anual de cada órgão – disponibilizado no Connect-Jus -, para posterior consolidação e separação em trilhas (infraestrutura, microcomputador, *notebook*, serviços, etc). Após esse mapeamento, o Coordenador da COINF esclareceu que a ideia é que o CNJ proceda ao chamamento dos órgãos que tiverem planejamento de contratações em comum para alinhamento e verificação quanto à possibilidade e melhor forma de realizar compra compartilhada, o que demandará análise de requisitos, muitas vezes distintos em cada Tribunal.

Priorização de soluções de TIC, conforme listagem detalhada e relatório do CGTIC previamente encaminhados aos(as) membros do Comitê e convidados(as).

Antes de adentrar no último item da pauta, a Diretora-Geral compartilhou com os(as) demais membros seu desconforto com a submissão de soluções de TIC para fins de priorização pelo Comitê na presente reunião, haja vista que, dos 27 processos que se encontram no âmbito da Diretoria-Geral, apenas 13 estariam aptos à análise e deliberação do Comitê neste momento. Além de não reputar ideal que se proceda à priorização de apenas parte das soluções demandadas, o que certamente causará impacto para atendimento àquelas que somente seriam priorizadas em outra oportunidade, destacou que o que vier a ser decidido pelo Comitê nesta data causará impactos para além da atual gestão do Tribunal, salientando que em breve encerrará o mandato do atual Presidente e a possibilidade de alteração substancial de integrantes do CGovTIC.

Em seguida, deu a palavra ao Coordenador da CPLAN, que iniciou sua explanação destacando que as soluções que ora se submeterá à priorização do Comitê foram reanalisadas de acordo com os novos critérios de priorização aprovados no último encontro realizado em 25/10/2021. Prosseguiu para ressaltar que, a despeito do estabelecimento de critérios objetivos, o Comitê é soberano na tomada de decisões, inclusive para refutar alguma pontuação que tenha sido atribuída pela SEDPRO/CPLAN na análise técnica que lhe cabe, para a qual é adotada uma pontuação extremamente rigorosa com o propósito de que, em análise conjunta de todas as soluções priorizadas, seja possível sobressair aquelas que efetivamente mereçam a maior classificação.

O Coordenador da CPLAN passou a palavra ao Chefe da SEDPRO que iniciou a apresentação de cada uma das pontuações que foram atribuídas às soluções trazidas à deliberação do Comitê. Nesse ponto, foi submetida à avaliação dos(as) membros do CGovTIC a pertinência de revisão da pontuação atribuída ao critério 6 da matriz de impacto de soluções de TIC com relação a uma das demandas, com a finalidade de dar cumprimento ao que determinado pelo Exmo. Sr. Presidente no processo nº 2021.0.000048554-8. Contudo, após a análise de algumas soluções de TIC e reforçando seu desconforto com a priorização de apenas parte das demandas pelas razões anteriormente expostas, **a Diretora-Geral submeteu ao Comitê a proposta de retirada desse item da pauta, no que foi acolhida de forma unânime pelos(as) demais membros, postergando-se para a próxima reunião do CGovTIC, já com sua nova composição, a totalidade das soluções que estiverem aptas à deliberação do Comitê para fins de priorização, cuja pontuação será compartilhada previamente com todos(as) os(as) membros e convidados(as).**

2. Esgotados os itens da pauta, a Diretora-Geral questionou aos(às) presentes acerca da existência de alguma outra questão a ser apreciada, oportunidade em que a Assistente de Planejamento da STI reforçou a necessidade de retomada do monitoramento do Plano de Trabalho formulado pelo TRE-RJ para atendimento à Resolução CNJ nº 370/2021 (ENTIC-Jud 2021-2026), haja vista que há ações planejadas para o presente exercício. Nesse ponto, a Diretora-Geral sinalizou que a CPLAN retomará esse monitoramento, tendo o seu Coordenador informado que certamente a questão será trazida ao CGovTIC na próxima reunião, mas poderá ser aproveitado o encontro já agendado entre a STI e a CPLAN para tratar do iGovTIC para a realização de ajustes e alinhamentos de forma antecedente à submissão ao Comitê.

3. Ato contínuo, diante da negativa dos(as) membros e convidados(as) com relação a outras questões a serem trazidas ao Comitê, a Diretora-Geral agradeceu a participação de todos(as) e encerrou os trabalhos.

SUZANA MARTINS RAMOS PINTO
ASSISTENTE V



Documento assinado eletronicamente em 14/02/2022, às 14:51, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da [Lei 11.419/2006](#).

ODLAN VILLAR FARIAS
ANALISTA JUDICIÁRIO



Documento assinado eletronicamente em 14/02/2022, às 14:56, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da [Lei 11.419/2006](#).

PAULA BASS LESSA
COORDENADOR(A) DE SESSÕES E ACÓRDÃOS



Documento assinado eletronicamente em 14/02/2022, às 14:59, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da [Lei 11.419/2006](#).

MARIANA FIGUEIREDO CORREA
CHEFE DE GABINETE DA PRESIDÊNCIA



Documento assinado eletronicamente em 14/02/2022, às 15:21, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da [Lei 11.419/2006](#).

JOSE TARCISIO DE OLIVEIRA REIS
COORDENADOR(A) DE ORÇAMENTO



Documento assinado eletronicamente em 14/02/2022, às 15:29, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da [Lei 11.419/2006](#).

ROBSON ALVES DE OLIVEIRA SOBRINHO
COORDENADOR(A) DE PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO



Documento assinado eletronicamente em 14/02/2022, às 15:59, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da [Lei 11.419/2006](#).

MARCIA DE MORAES LOPES
ANALISTA JUDICIÁRIO



Documento assinado eletronicamente em 14/02/2022, às 16:17, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da [Lei 11.419/2006](#).

ADRIANA FREITAS BRANDAO CORREIA
ANALISTA JUDICIÁRIO



Documento assinado eletronicamente em 14/02/2022, às 16:32, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da [Lei 11.419/2006](#).

KARLA VERONICA DO PINHO PIMENTEL NOVARINO
ASSISTENTE III



Documento assinado eletronicamente em 14/02/2022, às 16:36, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da [Lei 11.419/2006](#).

LUCIANA DE ANDRADE LIMA HAZIN LAMEGO
ASSISTENTE DE PLANEJAMENTO DA SECRETARIA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO



Documento assinado eletronicamente em 14/02/2022, às 16:41, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da [Lei 11.419/2006](#).

FABIO GALERANI RODRIGUES ALVES
SECRETÁRIO(A) DE MANUTENÇÃO E SERVIÇOS GERAIS



Documento assinado eletronicamente em 14/02/2022, às 16:52, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da [Lei 11.419/2006](#).

LUCIANE PEREIRA ALVES
ASSISTENTE V DE GRANDES PROJETOS III



Documento assinado eletronicamente em 14/02/2022, às 17:18, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da [Lei 11.419/2006](#).

FERNANDO JOSE DA FONSECA
ANALISTA JUDICIÁRIO



Documento assinado eletronicamente em 14/02/2022, às 18:02, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da [Lei 11.419/2006](#).

LARISSA DE MATOS BIAJOLI
CHEFE DA SEÇÃO DE DESENVOLVIMENTO DE INICIATIVAS ESTRATÉGICAS



Documento assinado eletronicamente em 14/02/2022, às 19:06, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da [Lei 11.419/2006](#).

SORAYA PREVITALI MORISSON
TÉCNICO JUDICIÁRIO



Documento assinado eletronicamente em 14/02/2022, às 20:56, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da [Lei 11.419/2006](#).

ELINE IRIS RABELLO GARCIA DA SILVA
ANALISTA JUDICIÁRIO



Documento assinado eletronicamente em 15/02/2022, às 01:54, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da [Lei 11.419/2006](#).

ALBERTO CARMO DE ARAUJO

COORDENADOR(A) DE INFRAESTRUTURA

Documento assinado eletronicamente em 15/02/2022, às 11:05, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da [Lei 11.419/2006](#).

**MICHEL MARCHETTI KOVACS
SECRETÁRIO(A) DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO**

Documento assinado eletronicamente em 15/02/2022, às 11:29, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da [Lei 11.419/2006](#).

**ENEIDA SALAZAR DE MOURA
ANALISTA JUDICIÁRIO**

Documento assinado eletronicamente em 15/02/2022, às 11:57, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da [Lei 11.419/2006](#).

**LUCIANNA BRANDAO
ASSISTENTE V DE GRANDES PROJETOS II**

Documento assinado eletronicamente em 15/02/2022, às 12:02, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da [Lei 11.419/2006](#).

**RENATA COSTA BRAZZALLE
ANALISTA JUDICIÁRIO**

Documento assinado eletronicamente em 15/02/2022, às 13:20, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da [Lei 11.419/2006](#).

**RENATA MOTTA GERONIMI
SECRETÁRIO(A) DE GESTÃO DE PESSOAS**

Documento assinado eletronicamente em 15/02/2022, às 15:17, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da [Lei 11.419/2006](#).



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.tre-rj.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **2164402** e o código CRC **5E6E7BBD**. No momento só é possível efetuar a verificação de autenticidade através da rede interna do TRE-RJ.
